



CÓDIGO DE CONDUTA PPAP

Revisão: 00
Página 1 de 4

Elaborado por: *Aline Ribeiro - Coord. Qualidade*

05/11/2024

Analizado e Aprovado por:

Marcos Toma – Alta Administração

11/11/2024

Código de Conduta PPAP Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda

PPAP Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda., com o nome fantasia Poly Play, adota este Código de Conduta como um compromisso fundamental com a ética e a responsabilidade social. Este documento define as normas que orientam as atividades de nossos colaboradores, fornecedores, parceiros e todos os envolvidos no processo de fabricação e comercialização dos nossos produtos, em conformidade com as melhores práticas internacionais de direitos humanos e responsabilidade corporativa.

A Poly Play acredita que a integridade é o valor central que guia nossas ações diárias. Nosso objetivo é sempre agir com integridade, tomando as decisões corretas e legais, não apenas por ser a lei ou exigência, mas porque é o comportamento ético e responsável que devemos buscar em todas as interações com nossos colaboradores, fornecedores, clientes e a sociedade.

1. Leis e Regulamentos

A Poly Play respeita e cumpre todas as leis, regulamentações e normas vigentes nos países em que opera, garantindo a conformidade com os requisitos locais e internacionais de direitos humanos e condições de trabalho.

2. Trabalho Infantil

A Poly Play não tolera o uso de trabalho infantil em qualquer circunstância. Nossos fornecedores e parceiros devem garantir que nenhum trabalhador tenha menos de 15 anos de idade ou a idade mínima definida pela legislação local, conforme as diretrizes da OIT.

3. Trabalho Forçado e Condições de Escravidão

A Poly Play proíbe qualquer forma de trabalho forçado ou involuntário, seja em forma de escravidão, servidão ou tráfico de seres humanos. A empresa também condena o uso de horas extras forçadas e exige que todos os seus fornecedores cumpram com estas diretrizes, conforme a política SGRS01 – Política de Direitos Humanos e condições de trabalho e o DECL-01 Declaração Direitos Humanos e condições de trabalho –



CÓDIGO DE CONDUTA PPAP

Revisão: 00
Página 2 de 4

Elaborado por: *Aline Ribeiro - Coord. Qualidade*

05/11/2024

Analisado e Aprovado por:

Marcos Toma – Alta Administração

11/11/2024

4. Condições de Trabalho e Dignidade

Todos os trabalhadores, sejam empregados diretamente ou através de fornecedores, devem ser tratados com dignidade e respeito. A Poly Play proíbe qualquer tipo de abuso físico, psicológico, sexual ou verbal no ambiente de trabalho. Práticas de assédio e punições corporais são inaceitáveis. A empresa realiza treinamentos anuais sobre comportamentos éticos e de respeito aos direitos humanos.

4. Ações disciplinares

Todos os trabalhadores devem ser tratados com respeito e dignidade. Nenhum trabalhador deve estar sujeito a punição física, assédio sexual, psicológico ou verbal, ou abuso conforme definido pela legislação aplicável. Além disso, não utilizamos multas como ação disciplinar.

5. Jornada de Trabalho e Descanso

A Poly Play garante que os trabalhadores não sejam obrigados a trabalhar mais de 60 horas por semana, incluindo horas extras.

6. Salários e Benefícios

A Poly Play garante que todos os seus colaboradores recebam, no mínimo, o salário base de sua categoria, igual ou superior ao mínimo legal e os benefícios exigidos por lei. Além disso, garantimos o pagamento de horas extras conforme a legislação aplicável. Não permitimos nenhuma dedução ilegal nos salários ou benefícios dos trabalhadores.

7. Discriminação e Diversidade

A Poly Play se compromete a garantir um ambiente de trabalho livre de discriminação e que promova a diversidade. A empresa respeita a igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores e fornecedores, independentemente de raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, idade ou qualquer outra característica pessoal. Não toleramos práticas de discriminação em nosso ambiente de trabalho ou na nossa cadeia de fornecimento.

8. Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A Poly Play reconhece o direito dos trabalhadores de se associarem livremente e de se envolverem em negociações coletivas, quando permitido pela legislação local. A empresa proíbe qualquer tipo de represália contra aqueles que optem por exercer esses direitos.



CÓDIGO DE CONDUTA PPAP

Revisão: 00
Página 3 de 4

Elaborado por: *Aline Ribeiro - Coord. Qualidade*

05/11/2024

Analisado e Aprovado por:

Marcos Toma – Alta Administração

11/11/2024

9. Saúde e Segurança no Trabalho

A saúde e segurança dos trabalhadores são prioritárias na Poly Play. A empresa se compromete a fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com as legislações locais e as melhores práticas de segurança no trabalho. Todos os colaboradores devem ter acesso a treinamentos e condições adequadas para desempenharem suas funções de maneira segura.

10. Gestão Ambiental

A Poly Play cumpre com todas as leis ambientais locais e está comprometida com a gestão ambiental responsável. A empresa busca continuamente reduzir o impacto ambiental das suas operações, conforme definido SGA01 Política Ambiental.

11. Comunicação e Treinamento

A Poly Play se compromete a comunicar seu código de conduta a todos os seus colaboradores e fornecedores.

12. Canal de Denúncias

A Poly Play disponibiliza um canal de denúncias acessível a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros. Qualquer violação do código de conduta, como práticas de trabalho infantil, trabalho forçado, assédio ou violação de direitos humanos, pode ser reportada de forma anônima. A empresa garante que todas as denúncias serão investigadas de maneira justa e sem retaliações. Conforme SGRS03 Política de Denúncia.

13. Anticorrupção e Conflito de Interesses

A Poly Play se compromete a conduzir seus negócios com honestidade, transparência e integridade. Não permitimos qualquer forma de suborno ou corrupção em nossas operações, seja com funcionários públicos ou privados. A empresa adota uma política rigorosa de combate à corrupção conforme definido SGRS02 Política de Ética e Compliance.

14. Compras Responsáveis

A Poly Play se compromete a realizar suas compras de matérias-primas, produtos e serviços de maneira responsável, respeitando as melhores práticas em termos de direitos humanos, sustentabilidade ambiental e ética. Isso inclui a aquisição de materiais de fornecedores que respeitam os direitos dos trabalhadores, promovem a igualdade e não utilizam trabalho forçado ou infantil, nem se envolvem em práticas de discriminação. A Poly Play não realiza transações comerciais com fornecedores que pratiquem ou apoiem qualquer forma de exploração de seus colaboradores, ou que desrespeitem as legislações trabalhistas e ambientais.



CÓDIGO DE CONDUTA PPAP

Revisão: 00
Página 4 de 4

Elaborado por: *Aline Ribeiro - Coord. Qualidade*

05/11/2024

Analisado e Aprovado por:

Marcos Toma – Alta Administração

11/11/2024

Além disso, a Poly Play compromete-se a selecionar seus fornecedores com base em critérios transparentes, sempre prezando pela melhoria contínua.

15. Monitoramento e Conformidade

A Poly Play realiza um monitoramento de seus fornecedores através dos lotes recebidos, de acompanhamento de denúncias e de análise contínua da ética comercial, a cada pedido inserido em seus fornecedores.

Auditorias anuais de terceira parte serão realizadas na estrutura da Poly Play, a partir do ano de 2025, quando esse código estará efetivado.

Este Código de Conduta visa garantir que a Poly Play opere de maneira ética, responsável e alinhada aos padrões definidos. As práticas descritas são essenciais para fortalecer nosso compromisso com os direitos humanos, condições de trabalho justas e uma operação ambientalmente responsável.

Direção Poly Play